



O que está sendo feito?

1. Definição de ponto focal para diálogo com o comitê de crise do Governo Federal



Membros da coordenação do Giac-Covid-19 participaram nesta sexta-feira (3) de reunião na Casa Civil da Presidência da República. O encontro, organizado pela Secretaria de Governo, apresentou a estrutura do comitê de crise montado pela Presidência e de que forma se estabeleceu a troca de informações do grupo com os estados e municípios. A coordenadora do Giac, a subprocuradora-geral da República Célia Regina de

Souza Delgado, falou sobre o trabalho de diálogo e atuação coordenada do MP brasileiro, conduzido pelo Gabinete Integrado. Segundo ela, a articulação e informação tempestiva são essenciais para garantir eficiência às ações de combate à pandemia.

A pedido do Giac, o comitê vai definir um ponto focal que ficará responsável por manter a interlocução constante e em tempo real com o MP brasileiro. Com isso, espera-se dirimir as questões dos procuradores e promotores de forma ágil e precisa, colaborando com o trabalho desenvolvido nas pontas.

Além do Giac, participaram do encontro representantes de órgãos de controle como Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral a União.

2. Articulação com o BNDES

Em videoconferência realizada nesta sexta, o Giac-Covid-19 abriu uma nova frente de interlocução, desta vez com o BNDES, para discutir medidas de combate ao coronavírus. A intenção é que o banco disponibilize uma linha de crédito especial para empresas que fabricam equipamentos de proteção



individual, como máscaras e outros produtos considerados essenciais neste momento. A expectativa é que a proposta da nova linha de crédito seja formalizada e divulgada nos próximos dias.

3. Recursos do FDD na prevenção ao coronavírus no sistema prisional

O coordenador-geral do Giac e procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ofício ao presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli, e ao ministro da Justiça, Sérgio Moro, para defender o uso de parte dos recursos Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) em ações de prevenção ao coronavírus nos presídios. Gerido por um conselho gestor vinculado ao Ministério da Justiça, o fundo não contempla ações de segurança pública. No entanto, segundo Aras, seria possível utilizar parte dos recursos em ações de prevenção. [Veja a íntegra da nota.](#)

4. Informações prestadas pelo INSS ao Giac

O Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), integrante do Grupo de Trabalho Interinstitucional Previdência da 1ª Câmara do MPF, enviou ao Giac-Covid-19 relatório em que detalha as providências adotadas pelo órgão para combater a pandemia e proteger beneficiários, segurados e servidores. Uma das medidas é a interrupção, por até 120 dias, do bloqueio de benefícios por motivos como falta de realização de prova de vida do beneficiário, ausência de documentos ou de atualização de cadastro.

O INSS fechou as agências e cancelou todos os atendimentos presenciais até 30 abril. Para assegurar os direitos dos beneficiários, o atendimento será remoto, feito por meio dos canais Meu INSS e Central de Atendimento 135. Houve também suspensão da perícia médica presencial, e agora o órgão recebe atestados pelo sistema eletrônico.

O relatório informa que, com a sanção da Lei nº 13.982/2020, haverá antecipação do pagamento no valor de R\$ 600 aos segurados que pediram o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estão no CadÚnico. Também serão antecipados o pagamento, no valor de R\$ 1.045, ao segurado que pediu o auxílio-doença; e o 13º salário aos beneficiários, conforme



autorizado pela da Medida Provisória 927/2020. A íntegra do documento será enviada aos membros focalizadores nos estados, para acompanhamento das providências.

5. Nota pública do MPT sobre a Medida Provisória 936/2020

O MPT divulgou nesta sexta (3) nota pública sobre a Medida Provisória 936/20, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia da covid-19. No texto, o órgão reafirma sua preocupação de que medidas de intervenção do Estado na legislação trabalhista reflitam a preservação de emprego e renda sem violar preceitos protetivos. [Leia a íntegra aqui.](#)